



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 109 / 13

Processo Administrativo n.º 12/10/46194

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Oziel Alves Pereira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF OZIEL ALVES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.877.647/0001-82, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 103/104 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	MICROSYSTEM PANASONIC	01	1.389,00
02	ARMÁRIO PARA TV E VÍDEO	01	900,00
03	VENTILADOR PEDESTAL	04	1.833,20
04	VENTILADOR PEDESTAL	04	1.833,20
05	SUORTE PARA TV COM TELA	01	780,00
06	VENTILADOR DE PAREDE	04	1.557,80
07	RELÓGIO DE PAREDE	05	114,00
08	MÁQUINA FOTOGRÁFICA	08	1.438,40
09	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DGR	01	288,00
10	REFLETOR COM SUORTE E FIOS	08	600,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	01	499,00
12	ESCADA 5 DGR	01	239,50
13	IMPRESSORA LASER JET HP 1320	01	1.551,19
14	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA	03	1.077,00

1
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

15	ESTABILIZADOR REVOLUTION III SMS	02	73,60
16	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL CANON	01	599,00
17	ESTABILIZADOR REVOLUTION III SMS	03	110,40
18	HOME THEATER SONY DAV D220	01	700,00
19	MICROCOMPUTADOR POSITIVO – CPU E PERIFÉRICOS	01	1.481,00
20	MONITOR 19" LCD	01	349,00
21	QUADRO DE AVISOS 1,20X0,90 CORTIÇA	01	57,09
22	QUADRO DE AVISOS 1,20X0,90 CORTIÇA	01	57,09
23	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA BS09 USB MP3	03	471,00
24	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM ARGE	20	2.168,20
25	LAVADORA DE PRESSÃO KARCHER HD 585	01	930,00
26	ESTABILIZADOR MONO ENERGETIC	01	52,00
27	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL OLYMPUS	01	899,00
28	IMPRESSORA INKJET CANON	02	327,88
29	IMPRESSORA LASER BROHTER HL214	01	435,57
30	ESTABILIZADOR TS SHARA 300VA	05	245,00
31	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300	01	699,00
32	NOTEBOOK HP 530 M 520	01	1.499,00
33	CPU INTEL DUAL CORE E2180	02	1.458,00
34	MONITOR AOC 17" LCD L712	02	798,00
35	ESTABILIZADOR REGTECH	10	610,00
36	MESA PING-PONG	01	396,00
37	BEBEDOURO AUTOMÁTICO	02	1.230,00
38	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM VENTIDELTA	11	1.485,00
39	DVD 2.1 DAYS	01	127,00
40	DVD PHILIPS 3254	02	450,00
41	RÁDIO GRAVADOR BRITÂNIA	04	720,00
42	MESA QUADRADA MONOBLOCO	02	164,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 28.120,12 (vinte e oito mil, cento e vinte reais e doze centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 103/104 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de Ago de 2013.


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

Solange Villon Kohn Pelicer
RG: 390.534-2
Secretaria Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF OZIEL ALVES PEREIRA

Representante Legal: 

RG nº 7.762.572-9

CPF nº 980.298.008-00

Maria Odila Gerlin
Diretora Educacional Subst
RG: 7762572-9